



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 007/2019 QUE INSTITUI O NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO - NACI NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 87 a 91 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterado o **Parágrafo Único** do Artigo 4º da Resolução nº 007/2019 de 19 de julho de 2019, que instituiu o Núcleo de Apoio ao Cidadão – NACI na câmara Municipal de Prainha – Pará, que passa a vigorar com a seguinte Redação.

Parágrafo Único – Fica criada a gratificação nos limites de 10 a 30% (dez a trinta por cento), a critério da Presidência da Mesa Diretora, pelo desempenho das atividades no Núcleo de Apoio ao Cidadão - NACI, a incidir sobre o vencimento base do servidor, a ser definida na Portaria de Nomeação.

Art. 2º. Permanece inalterados as demais disposições contidas na Resolução de nº 007/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 21 de outubro de 2019.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Prainha